DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TAQUARIVAÍ	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Portarias	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Convocação	4
Atos Oficiais	5
PODER LEGISLATIVO DE TAQUARIVAÍ	5
Resoluções	5
Atos Legislativos	7
Atos	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquarivaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquarivaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.taquarivai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Taquarivaí
CNPJ 60.123.049/0001-63
Rua Benedito Paulino Nogueira. 001
Telefone: (15) 3534-1170
Site: www.taquarivai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

Câmara Municipal de Taquarivaí
CNPJ 60.123.874/0001-68
Rua Ana Caetano de Souza, 101
Telefone: (15) 3534-1167 | (15) 3534-1205
Site: www.cmtaquarivai.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Mandato 2017-2020

MARIA SEBASTIANA CECÉ CARDOSO
Prefeita Municipal

CARLOS ROBERTO DOMINGUES
Vice-Prefeito

DIRCÉIA RODIRGUES DOMINGUES
Presidente do Fundo Social de Solidariedade

DAYANNI ARAÚJO DE MATTOS BARBAROTTI
Chefe de Gabinete

PAULO SÉRGIO DE MORAES
Diretor Municipal de Administração

LUCIO APARECIDO DE LARA
Diretor Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

SONIA APARECIDA DA SILVA TOMAZELA CHIQUITO
Diretora Municipal de Assistência Social

VICENTE CÂNDIDO FERREIRA
Diretor Municipal de Cultura, Desporto e Desenvolvimento Econômico

SANDRA REGINA CORRÊA GALVÃO ONOFRE
Diretora Municipal de Educação

JOSÉ EDSON BARBOSA FÉLIX
Diretor Municipal de Finanças

TARCÍSIO RODRIGUES DOMINGUES
Diretor Municipal de Manutenção e Transporte

LEONARDO FABRÍCIO NETO
Diretor Municipal de Obras, Serviços e Habitação

ROSÂNGELA COELHO DE SOUZA HOLTZ
Diretora Municipal de Saúde

PODER LEGISLATIVO

Mandato 2019-2020

RUBENS CARLOS SOUTO DE BARROS
Presidente

JOSÉ LIVINO ALFREDO
Vice-Presidente

BRUNA ROBERTA ALMEIDA BARROS
1º Secretária

PEDRO FIRMINO FERREIRA
2º Secretário

ARILEIDE DA SILVA
Vereadora

EDIVALDO LAERTE PRIOSTE
Vereador

JEAN CARLOS RIBEIRO RODRIGUES
Vereador

PATRÍCIA MARIA PEREIRA DE LIMA
Vereadora

PEDRO DE LARA
Vereador

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

PODER EXECUTIVO DE TAQUARIVAÍ

Atos Oficiais

Portarias

Decreto n.º 09, de 19 de fevereiro de 2019.

Dispõe sobre a nomeação de novos membros para a composição do Conselho Municipal de Turismo – Mandato 2019-2021, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAQUARIVAI, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 73, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal; e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 788, de 4 de outubro de 2012 que criou o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Turismo é órgão consultivo e deliberativo, que tem por objetivo assessorar o Poder Executivo e formular, acompanhar e fiscalizar a política de desenvolvimento do turismo, suas diretrizes e ações;

CONSIDERANDO o que está previsto no art. 3.º da Lei Municipal n.º 799/2012.

DECRETA

Art. 1º Fica constituída a nova formação do Conselho Municipal de Turismo, para o mandato de 2019-2021, composto pelos membros abaixo mencionados:

I - Representante do Poder Executivo Municipal

Nome: Amarildo Siqueira Junior

RG: 47.826.641-8 CPF:381.641.098-78

II - Representante do Poder Legislativo Municipal

Nome: Pedro Firmino Ferreira

RG: 8.595.830 CPF: 752.536.588-15

III - Representante do Setor Comercial

Nome: Marlene Oliveira Rodrigues

RG: 53.466.664-4 CPF: 903.984.910-2

IV - Representante do Seguimento de Bares e Restaurantes, indicado pela categoria

Nome: Maria Dilma Soares de Oliveira Fonseca

RG: 33.992.331-2 CPF: 139.088.998-00

V – Representante dos guias turísticos, indicado pela categoria

Lúcio Aparecido de Lara

RG: 29.005.225-7 CPF: 198.197.938-74

Art. 2.º O prazo de duração desta formação de conselheiros se encerrará em 24 de janeiro de 2021.

Art. 3.º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto n.º 138, de 21 de agosto de 2013.

Taquarivaí, 19 de fevereiro de 2019.

Maria Sebastiana Cecé Cardoso

Prefeita Municipal

Portarias

PORTARIA N.º 020/2019

MARIA SEBASTIANA CECÉ CARDOSO, Prefeita Municipal de Taquarivaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Revogar a Portaria nº 118, de 24 de outubro de 2018, que concede gratificação por dedicação excepcional ao Sr. Lucas Barros Barreto, Matrícula: 2487, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Taquarivaí, 18 de fevereiro de 2019.

MARIA SEBASTIANA CECÉ CARDOSO

Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 021/2019

MARIA SEBASTIANA CECÉ CARDOSO, Prefeita Municipal de Taquarivaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

RESOLVE

Art. 1.º Exonerar, a pedido, o Sr. Lucas Barros Barreto, RG nº 50.034.953-5, RE: 2487, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Taquarivaí, 18 de fevereiro de 2019.

MARIA SEBASTIANA CECÉ CARDOSO

Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 022/2019

MARIA SEBASTIANA CECÉ CARDOSO, Prefeita Municipal de Taquarivaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Nomear, no cargo de Jardineiro, o Sr. Leandro Santos da Silva, RG nº 48.377.559-9, aprovado em Concurso Público homologado por esta Municipalidade em 16 de agosto de 2018, onde obteve a 1ª Classificação.

Art. 2.º Os vencimentos inerentes a este cargo referem-se a referência 1 do Anexo II da Lei Municipal nº 823/2013 e alterações posteriores.

Art. 3.º Será tornado sem efeito o ato de sua nomeação para o cargo, se não entrar em exercício nos prazos previstos, observado o disposto no § 2.º do art. 11 da Lei Complementar nº 43/2016.

Prefeitura Municipal de Taquarivaí, 19 de fevereiro de 2019.

MARIA SEBASTIANA CECÉ CARDOSO

Prefeita Municipal

PORTARIA N.º 023/2019

MARIA SEBASTIANA CECÉ CARDOSO, Prefeita Municipal de Taquarivaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1.º Nomear, no cargo de Técnico em Enfermagem, a Sra. Josiane Rodrigues Dantas, RG nº 44.632.699-9, aprovada em Concurso Público homologado por esta Municipalidade em 16 de agosto de 2018, onde obteve a 6ª Classificação.

Art. 2.º Os vencimentos inerentes a este cargo referem-se a referência 8 do Anexo II da Lei Municipal nº 823/2013 e alterações posteriores.

Art. 3.º Será tornado sem efeito o ato de sua nomeação para o cargo, se não entrar em exercício nos prazos previstos, observado o disposto no § 2.º do art. 11 da Lei Complementar nº 43/2016.

Prefeitura Municipal de Taquarivaí, 19 de fevereiro de 2019.

MARIA SEBASTIANA CECÉ CARDOSO

Prefeita Municipal

PORTARIA N° 024/2019

NOMEIA COMISSÃO DE SELEÇÃO DESTINADA AO EDITAL Nº 01/2019, CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2019, PROCESSO Nº 13/2019.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando, a necessidade de julgar o Chamamento Público nº 01/2019, Processo nº 13/2019, que visa a seleção de Entidades sem fins lucrativos voltadas e/ou vinculadas à serviços de educação (área educacional), para firmar parceria por meio de Termo de Colaboração, nos termos e condições estabelecidas no Edital, resolve:

Art. 1º. A Comissão tem por finalidade analisar os documentos propostos pelas organizações da sociedade civil e apreciará todos os Planos de Trabalhos e documentos apresentado, se necessário solicitará informações adicionais, realizará visitas técnicas, estabelecendo prazo para que as organizações se manifestem por escrito quanto ao solicitado, a fim de selecionar, monitorar e avaliar as entidades que atenderam os requisitos previstos na Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/15.

I – Representante da área técnica vinculada ao objeto de parceria;

Emilli Tuani Cardoso da Silva Corrêa

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TAQUARIVAÍ
CAPITAL DAS TERRAS FÉRTEIS

Conforme Lei Municipal nº 988, de 12 de dezembro de 2018

www.taquarivai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquarivai

RG: 44.623.239-7 CPF: 385.109.788-24

II – Representante da área administrativa financeira

José Edson Barbosa Félix

RG: 83.604.634-0 CPF: 951.513.465-04

III- Representante servidor ocupante de cargo efetivo

Solange de Fátima Duarte Machado

RG: 30.740.879-6 CPF: 252.047.848-96

Art. 2º Os servidores nomeados através desta Portaria exercerão suas funções pelo prazo que durar a parceria.

Art. 3º As funções de Membro da Comissão serão exercidas no horário de expediente, e sem ônus adicionais para o município.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquarivaí/SP, 19 de fevereiro de 2019.

Maria Sebastiana Cecé Cardoso

Prefeita Municipal

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO – CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018

A Prefeitura Municipal de Taquarivaí, CONVOCA o (a) candidato (a) abaixo relacionado (a), a comparecer na Prefeitura Municipal de Taquarivaí – Seção de Pessoal, situado a Rua Benedito Paulino Nogueira nº 01 – Centro – Taquarivaí/SP.

Data da Convocação: 19/02/2019

Cargo: Jardineiro

Classificação: 01º Lugar

Nome: Leandro Santos da Silva

Cargo: Jardineiro

Classificação: 02º Lugar

Nome: João Lucas Lopes do Amaral

CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS Nº 01/2018

A Prefeitura Municipal de Taquarivaí, CONVOCA o (a) candidato (a) abaixo relacionado (a), a comparecer na Prefeitura Municipal de Taquarivaí – Seção de Pessoal, situado a Rua Benedito Paulino Nogueira nº 01 – Centro – Taquarivaí/SP.

Data da Convocação: 19/02/2019

Função: Agricultura – Ensino Médio de Nível Técnico

Classificação: 03º Lugar

Nome: Janaina Beatriz Aparecida Borges

PODER LEGISLATIVO DE TAQUARIVAÍ

Atos Oficiais | **Resoluções**

CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ
Rua Ana Caetano de Souza - n.º 101 - Taquarivaí - SP - CEP 18425-000
Tel/Fax: (15) 3534-1167 - CNPJ n.º 60.123.874/0001-68
Sítio: www.cmtaquarivai.sp.gov.br - E-mail: camara@cmtaquarivai.sp.gov.br
"Plenário Antonio Neves"

RESOLUÇÃO Nº 2, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a criação de Comissão Especial de Estudos para elaboração do Plano de Carreira dos Servidores do Poder Legislativo de Taquarivaí/SP.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ-SP, no uso das atribuições que lhe confere o art. 29, IV, da Lei Orgânica Municipal e art. 281, do Regimento Interno, faço saber que o Plenário aprova e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1° Fica criada uma Comissão Especial de Estudos, de caráter temporário, composta de *5* (cinco) membros, 02 Vereadores e 03 Servidores, para a elaboração do Plano de Carreira dos Servidores do Legislativo de Taquarivaí-SP.

Art. 2° A Comissão deverá ser constituída logo após a promulgação e publicação desta Resolução, escolhida e nomeada pelo Presidente da Câmara.

§ 3º A comissão, logo após sua constituição indicará o seu Presidente e Relator.

Art. 3° A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apresentação do Projeto do Plano de Carreira, podendo ser prorrogado por igual período.

Parágrafo único. No decorrer do prazo acima estipulado, a Assessoria Jurídica, em conjunto com a Diretoria Geral de Administração da Câmara Municipal subsidiará os trabalhos da Comissão Especial de Estudos, especialmente no que se refere ao prévio levantamento das disposições legais merecedoras de análise pela respectiva Comissão.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação da presente Resolução, correrão por conta das verbas próprias constantes no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Taquarivaí/SP, 19 de Fevereiro de 2019, Plenário "Antonio Neves".

Rubens Carlos Souto de Barros
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ
Rua Ana Caetano de Souza - n.º 101 - Taquarivaí - SP - CEP 18425-000
Tel/Fax: (15) 3534-1167 - CNPJ n.º 60.123.874/0001-68
Sítio: www.cmtaquarivai.sp.gov.br - E-mail: camara@cmtaquarivai.sp.gov.br
"Plenário Antonio Neves"

RESOLUÇÃO Nº 3, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

Dispõe sobre a criação de Comissão Especial de Estudos para analisar os cargos a serem preenchidos no Concurso Público, a ser realizado pelo Poder Legislativo de Taquarivaí/SP.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ-SP, no uso das atribuições que lhe confere o art. 29, IV, da Lei Orgânica Municipal e art. 281, do Regimento Interno, faço saber que o Plenário aprova e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1° Fica criada uma Comissão Especial de Estudos, de caráter temporário, composta de *5* (cinco) membros, 02 Vereadores e 03 Servidores, para analisar o quadro funcional do Poder Legislativo de Taquarivaí/SP, com a finalidade de instruir a realização de Concurso Público.

Art. 2° A Comissão deverá ser constituída logo após a promulgação e publicação desta Resolução, escolhida e nomeada pelo Presidente da Câmara.

§ 3º A comissão, logo após sua constituição indicará o seu Presidente e Relator.

Art. 3° A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apresentação da sugestão de quais cargos poderão ser contemplados no Concurso Público.

Parágrafo único. No decorrer do prazo acima estipulado, a Assessoria Jurídica, em conjunto com a Diretoria Geral de Administração e a Contadora da Câmara Municipal, subsidiará os trabalhos da Comissão Especial de Estudos, especialmente no que se refere ao prévio levantamento das disposições legais e limites merecedores de análise pela respectiva Comissão.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação da presente Resolução, correrão por conta das verbas próprias constantes no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Taquarivaí/SP, 19 de Fevereiro de 2019, Plenário "Antonio Neves".

Rubens Carlos Souto de Barros
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARIVAÍ
Rua Ana Caetano de Souza - n.º 101 - Taquarivaí - SP - CEP 18425-000
Tel/Fax: (15) 3534-1167 - CNPJ n.º 60.123.874/0001-68
Sítio: www.cmtaquarivai.sp.gov.br - E-mail: camara@cmtaquarivai.sp.gov.br
"Plenário Antonio Neves"

ATOS DO PRESIDENTE

Ato do Presidente n° 13/2019

Dispõe sobre a incorporação de décimos nos termos do art. 55 e parágrafo da Lei Complementar n° 43/2016 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Taquarivaí-SP, de adicional por tempo de serviço aos vencimentos do servidor Sr. Agner Ferreira de Almeida.

Ato do Presidente n° 14/2019

Dispõe sobre a constituição de Comissão Especial de Estudos para elaboração do Plano de Carreira dos Servidores do Poder Legislativo de Taquarivaí/SP.

Ato do Presidente n° 15/2019

Dispõe sobre a constituição de Comissão Especial de Estudos para analisar os cargos a serem preenchidos no Concurso Público, a ser realizado pelo Poder Legislativo de Taquarivaí/SP.